

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri
 Oficial - CPF 608.759.769-72

Matrícula N.º

2420

FUBRIGA

Imóvel: Terreno rural, com área de 242.000,00 m², (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados) de terras de Culturas localizado no Imóvel Quinhão nº 01 denominado Canta Galo, deste Município e Comarca, compreendido dentro dos limites e confrontações extraídos da matrícula de origem conforme se descreve: **Começando** no marco XXXVII de guajuvira cravado na linha perimétrica e no canto de uma linha divisória, em confrontação com a gleba nº 11 pertencente ao condômino José Petrin, segue por linhas retas do perímetro confrontando com terras de Isidoro Peracch, com rumo de 4º33'SO mediu-se 449,9mts, a rumo de 4º27'SO mediu-se 514,2mts, a rumo de 4º32'SO ligou-se no marco nº XXXVIII de cerne aos 111,8mts, e a rumo de 39º49'SO mediu-se 80,0mts, até o marco nº 143 de guajuvira; de onde a divisa segue por linha reta dividindo com as glebas nº 1 e 14-A (em comum) pertencentes respectivamente aos condôminos: Adão Fridicheski, e Olímpio Ferreira de Almeida, com rumo de 76º00'SO cravou-se o marco nº 151 de guajuvira aos 147,4mts, prossegue por linha seca dividindo com a gleba nº 5 pertencente a condômina D^a. Lucia Drabeski, com rumo de 3º00'NE mediu-se 1.092,6mts até o marco nº 150 de guajuvira; deste ponto segue por linha reta dividindo com a gleba nº 9-A pertencente ao condômino Miguel Miskiwi, com rumo de 73º15'NE locou-se o marco nº 157 de guajuvira aos 130,0mts, prossegue no mesmo rumo agora dividindo com a gleba nº 11 já descrita, mediu-se 250,0mts ligando-se no marco nº XXXVII, onde começou e que encerra a demarcação desta gleba. BENFEITORIAS - as existentes.

Proprietários: **MIECESLAU KUBIAK DRABETSKI**, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CPF 123.135.809-20, com área de **48.400,00m²**, **SLAUKO MYSKIW**, agricultor, inscrito no CPF 288.168.389-49, C.I. 3.166.887-5, casado com **CANDIDA BONFATI MYSKIW**, agricultora, inscrita no CPF 333.426.449-15, C.I. 2.039.434-PR, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes na Linha Janjão, na cidade de Cantagalo - PR, com área de **24.200,00m²**, **MIRON MISKIV**, solteiro, maior lavrador, inscrito no CPF 252.609.369-49, C.I. 1.637.567, área de **24.200,00m²**, **JOSÉ DIUK**, brasileiro, lavrador, inscrito no CPF 059.752.639-72, casado com **FRANCISCA RYGA DIUK**, com área de **96.800,00m²**, **LUIZ DOS SANTOS MARQUES**, casado com **ANA DE OLIVEIRA MARQUES**, brasileira, do lar, inscrita no CPF 913.447.279-72, C.I. 4.955.839-2, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens anteriormente a lei 6515/77, com área de **48.400,00m²**.

Registro anterior: Reg.01,03 e 04 / Mat.5.186.1902 do 2º Ofício da Comarca de Guarapuava.

Cantagalo, 31 de julho de 2003. Dou fé.

R-01 / Mat. 2420 - Protocolo. 2930 de 22/07/03

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião Arnaldo Jorge de Souza, desta Comarca, em seu Livro Nº 31 - N e Folha Nº 185 / 187 em 06/05/2003.

ADQUIRENTE: **VALDECIR REDIN**, agricultor, inscrito no CPF 472.950.749-53, C.I. 3.074.961-8-PR, casado com **ZULEIDE GUARNERI REDIN**, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens na Vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados

CONTINUAÇÃO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

na Linha São Roque, na cidade de Cantagalo - PR.

TRANSMITENTE: SLAUKO MYSKIW, agricultor, inscrito no CPF 288.168.389-49, C.I. 3.166.887-5, casado com **CANDIDA BONFATI MYSKIW**, agricultora, inscrita no CPF 333.426.449-15, C.I. 2.039.434-PR, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Linha Janjão, na cidade de Cantagalo - PR.

OBJETO: À sua área de **24.200,00m²**, permanecendo em condomínio.

PREÇO: R\$ 2.700,00

CONDIÇÕES: À vista.

DOCUMENTOS: ITBI GR nº 3246 em 08/05/2003, DOI EMITIDA, Negativa do IAP sob nº 165057 em 21/05/2003, Funrejus, conforme guia 72 em 06/05/2003, Declaração do ITR, Distribuído sob nº140 em 14/05/2003, Negativa de Feitos Ajuizados em 13/05/2003, CCIR exercício 2000/2001/2002, Cadastrado no INCRA sob nº 723061109 495 8, Cadastrado na Receita Federal sob nº 0945189-1.

Emol: 1.260,00VRC(R\$132,30).

Cantagalo, 04 de agosto de 2003. Dou fé

R-02/2.420 - Protocolo nº 10692 de 13/10/2009 -

TÍTULO: Por sentença prolatada aos 14/12/2004, pelo MM. Juiz de Direito Dr. William da Costa, da Vara Cível desta Comarca, nos autos de Arrolamento, sob nº 210/2003, dos bens deixados por **MIRON MISKIW**, foi homologada a **PARTILHA** da sua área em comum no imóvel objeto desta matrícula.

ADQUIRENTE:

- **MARIO RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da C.I. nº 5451998-2, inscrito no CPF/MF sob nº 785.565.979-04, residente e domiciliado na Localidade São Roque, no município de CANTAGALO-PR, recebeu a área de **24.200m²** (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados).

VALOR: o montante dos bens foi avaliado por R\$ 31.000,00.

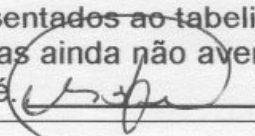
DOCUMENTOS: FUNREJUS, não incidente, nos termos do art. 3º, VII, item "b", nº 08, da Lei nº 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604/99. Às fls. 25 dos autos a quitação total de tributos. Todos os documentos constavam do referido formal. DOI enviada por este Ofício.

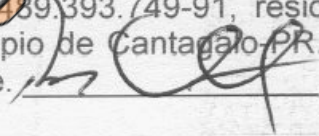
Emol: 4.312,00 VRC - R\$ 452,76

Cantagalo, 13 de outubro de 2009. Dou fé

R-03/2.420 - Protocolo nº 14522 de 31/05/2012 - TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelião Noroaldo Lima de Souza, do Tabelionato desta Comarca, em seu Livro 59-N e Folha 080/083, em 30/07/2011. **ADQUIRENTE:** **JOSÉ GELINSKI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 8.527.500-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.209.149-39, residente e domiciliado na Rua Alzira de Abreu, no município de Cantagalo-PR. **TRANSMITENTE:** **ANA DE OLIVEIRA MARQUES**, portadora da C.I. nº 4.955.839-2/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 913.447.279-72 e seu cônjuge **LUIZ DOS SANTOS MARQUES**, portador da C.I. nº 3.317.705-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 410.362.479-53, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Linha Pareral, no município de Cantagalo-PR. **OBJETO:** A área de **48.400,00m²**. (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados). **PREÇO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **CONDIÇÕES:** À vista. **DOCUMENTOS:** CCIR 2009 nº02817290054, código da pessoa 002693046, código do imóvel rural INCRA nº950.122.089.214-1, módulo rural 0,00; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural NIRF nº. 3.881.520-6; ITBI guia 003762, recolhido em 01/08/2011, em R\$480,00; FUNREJUS recolhido pelo Tabelionato R\$ 48,00 ; DOI enviada pelo Tabelionato e também por este Ofício; Declararam os transmitentes que não são matriculados no INSS, de acordo com o

Continua na folha 2

Decreto 356/91, artigo 84; Foram apresentados ao tabelionato quando da lavratura da escritura todos os documentos necessários; Benfeitorias ainda não averbadas. **EMOL: 4.312,00 VRC - (R\$ 607,99).** Cantagalo, 11 de junho de 2012. Dou fé. 

R-04/2.420 - Protocolo nº 19332 de 16/07/2015 - Escritura Publica de Inventario e Partilha, lavrada nas Notas do Tabelião Noroaldo Lima de Souza, do Tabelionato da sede desta Comarca de Cantagalo-Pr, dos bens deixados por falecimento de **MIECESLAU KUBIAK DRABETSKI** E **MARGARIDA ZAPATOWSKI DRABETSKI**, na qual consta a Cessão de Direitos Hereditários em favor dos **Outorgados Cessionários: OSVALDO OKONOSKI**, funcionário público, portador da C.I. Nº 1.482.758/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 287.358.469-68 e seu cônjuge **SIRLEI TERESINHA PRATES OKONOSKI**, professora, portadora da C.I. Nº 3.789.814-7-/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 587.033.229-04, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Gregório Szurmiak, Centro, no município de Cantagalo-PR, **MAICON OARLIN OKONOSKI**, funcionário público, portador da C.I. Nº 5.999.992-3-/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 843.934.169-53 e seu cônjuge **GRAZIELE VENSON OKONOSKI**, secretária, portadora da C.I. Nº 6.290.137-3-/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 005.006.819-96, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Gregório Szurmiak, nº 10, Casa, Bairro centro, no município de Cantagalo-PR, referente à área de **48.400,00m²**, dos **Outorgantes Cedentes: LUDOVICA DRABECKI MECZINSKI**, portadora da C.I. Nº 4.119.367-0 /SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 021.949.549-10 e seu cônjuge **EDUARDO MECZINSKI**, portador da C.I. Nº 1.386.396 -/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 282.806.879-04, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Linha Cameroso, no município de Virmond-PR, **LUIZ DRABETSKI ZAPATOWSKI**, portador da C.I. Nº 9.321.677-6/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 785.309.629-15 e seu cônjuge **ELISABETE PETRIV WLCZAK ZAPATOWSKI**, portadora da C.I. Nº 8919.011-8/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 036.068.959-09, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade linha Janção, Comunidade Perpetuo Socorro, no município de Cantagalo-PR, **ANTONIO DRABETSKI ZAPATOWSKI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. Nº 3.805804-6-/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 489.393.749-91, residente e domiciliado na Localidade Linha Janção, Perpetuo Socorro, no município de Cantagalo-PR. **EMOL: 4.312,00 VRC - (R\$720,02).** Cantagalo, 06 de agosto de 2015. Dou fé. 

R-05/2.420 - Protocolo nº 19332 de 16/07/2015 - INVENTARIO E PARTILHA

TÍTULO: Por Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada às folhas 001/010 do Livro 76-N, aos 09/03/2015, nas notas do Tabelião Noroaldo Lima de Souza, foi procedida a **PARTILHA** dos bens deixados por falecimento de **MIECESLAU KUBIAK DRABETSKI**, CPF 123.135.809-20, e **MARGARIDA ZAPATOWSKI DRABETSKI**, CPF. 123.135.729-00, pela qual a área de **48.400,00m²** (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, então avaliado em **R\$ 24.000,00**, (vinte e quatro mil reais), ficou pertencendo à **ADQUIRENTE: OSVALDO OKONOSKI**, funcionário público, portador da C.I. nº 1.482.758/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 287.358.469-68 e seu cônjuge **SIRLEI TERESINHA PRATES OKONOSKI**, professora, portadora da C.I. nº 3.789.814-7-/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 587.033.229-04, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Gregorio Szurmiak, Centro, no município de Cantagalo-PR, **MAICON OARLIN OKONOSKI**, funcionário público, portador da C.I. nº 5.999.992-3-/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 843.934.169-53 e seu cônjuge **GRAZIELE VENSON OKONOSKI**, secretária, portadora da C.I. nº

Continua no verso

6.290.137-3/-SSP-PR inscrita no CPF/MF sob nº 005.006.819-96, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Gregorio Szurmia, nº 10, Casa, Bairro centro, no município de Cantagalo-PR. **OBSERVAÇÕES:** I - Compareceu na aludida Escritura como advogado, na qualidade de advogado dos herdeiros, declarando que assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei: Estevam Damiani - OAB nº 16982/PR, **DOCUMENTOS:** - CCIR/nº 02308708098, Código da pessoa nº 01.703.899-5, Código do Imóvel Rural INCRA nº723. 061.004.260-1 Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural NIRF: 0.865.8218, Funrejus recolhido pelo tabelionato em R\$528,00, ITCMD WEB-PR - Declaração sob nº 201500005415-0, documento nº 2015.00145254-0, SEFA 2015021710002840, recolhido em 19/02/2015, no valor de R\$ 1.760,00, documento nº 2015.00145256-7, SEFA 2015021710002866, recolhido em 19/02/2015, no valor de R\$ 1.760,00, documento nº 2015.00145257-50, SEFA 2015021710002882, recolhido em 19/02/2015, no valor de R\$ 1.760,00, documento nº 2015.00145258-3, SEFA 2015021710002890, recolhido em 19/02/2015, no valor de R\$ 1.760,00, documentos nº 2015.00145259-1, SEFA Nº 2015021710002904, recolhido em 19/02/2015 em R\$1.760,00, documento nº 2015.00145260-5, SEFA nº 2015021710002912, recolhido em R\$1.760,00, ITBI sobre a cessão nº 007741, recolhido em 01/06/2015, em R\$5.280,00, (juntamente com outras áreas), FUNREJUS sobre a cessão recolhido pelo Tabelionato em R\$528,00, DOI enviada também por este Ofício. Consulta a central nacional de indisponibilidade com resultado negativo código HASH: 21f4.27d8.0475.4b6e.55ca.e3fb.413b.c402.b61d.ae85 código HASH: dfbf.40cf.a329.5adc.a400.08c8.ef5f.8ae1.590e.97a0 código HASH: 1072.dabb.4d6c.b38a.c3b9.dd3f.43d9.8f7a.2e10.c0d7 código HASH: 1072.dabb.4d6c.b38a.c3b9.dd3f.43d9.8f7a.2e10.c0d7 código HASH: f37c.71d1.64cf.b24c.802b.9f56.dfdb.c774.07e2.d004 código HASH: ba84.d53f.1e87.8868.bf0c.61ca.1387.adf1.21b3.c2df. Foram apresentados ao Tabelião, quando da lavratura da Escritura, todos os documentos necessários. Benfeitorias ainda não averbadas. Emol: 4.312,00VRC - R\$720,10. Cantagalo 06 de agosto de 2015. Dou fé,

AV-06/2.420 - Procede-se a presente Averbação, em cumprimento ao **Ofício 472-38.2016**, de 15/04/2016, expedido por Lucas Maccarini - Técnico Judiciário-Mat.51.812, por ordem do Exmo. Sr. Dr. BRIAN FRANK - Juiz de Direito, desta Comarca de Cantagalo-Pr, para fins de instruir os Autos registrados sob nº **472-38.2016.8.16.0060(PROJUDI)**, em que é **Autor/Exequente** - **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, e **Réu/Executado** - **ESTEVAM DAMIANI JUNIOR e OUTROS**, para constar o **SEQUESTRO/BLOQUEIO** do imóvel supra descrito pertencente a **MAICON OARLIN OKONOSKI e Esposa**. Cantagalo, 18 de abril de 2016. Dou fé.

AV-07/2.420 - Procede-se a presente Averbação, em cumprimento ao **Ofício 556-39.2016**, de 20/04/2016, expedido por Lucas Maccarini - Técnico Judiciário-Mat.51.812, por ordem do Exmo. Sr. Dr. BRIAN FRANK - Juiz de Direito, desta Comarca de Cantagalo-Pr, para fins de instruir os Autos registrados sob nº **556-39.2016.8.16.0060(PROJUDI)**, em que é **Autor/Exequente** - **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, e **Réu/Executado** - **ESTEVAM DAMIANI JUNIOR e OUTROS**, para constar o **SEQUESTRO/BLOQUEIO** somente do imóvel pertencente a **MAICON OARLIN OKONOSKI e Esposa**. Cantagalo, 22 de abril de 2016. Dou fé.

AV-08/2.420 - Procede-se a presente Averbação, em cumprimento ao **Ofício 629-11.2016**, de 11/05/2016, expedido por Lucas Maccarini - Técnico Judiciário-Mat.51.812, por ordem do Exmo. Sr. Dr. BRIAN FRANK - Juiz de Direito, desta Comarca de Cantagalo-Pr, para fins de instruir os Autos registrados sob nº **629-11.2016.8.16.0060(PROJUDI)**, em que é **Autor/Exequente** - **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, e **Réu/Executado** - **ESTEVAM DAMIANI JUNIOR e OUTROS**, para constar o **SEQUESTRO/BLOQUEIO** do imóvel pertencente a **MAICON OARLIN OKONOSKI e Esposa** e do Imóvel pertencente a **OSVALDO OKONOSKI, e Esposa**. Cantagalo, 11 de maio de 2016. Dou fé.

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA

Folha: 3

2.420

Registro N.º

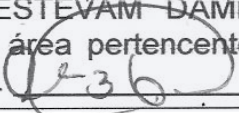
RUBRICA

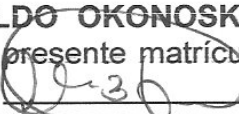
R-09/2.420 - Protocolo nº 20598 de 30/05/2016 - Cedula de Crédito Bancário. TITULO: Cedula de Crédito Bancário nº 5001031-2016.000456-1. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 20 de maio de 2016, VIRMOND-PR. **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** 15 de junho de 2024, VIRMOND-PR. **EMITENTE/DEVEDOR:** JOSÉ GELINSKI, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 8.527.500-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.209.149-39, residente e domiciliado na Rua Alzira de Abreu, no município de Cantagalo-PR. **FINANCIADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL DE VIRMOND - PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **JUROS:** Conforme clausula na cédula. **BENS VINCULADOS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera a área de **48.400,00m²** de propriedade do emitente. **DOCUMENTOS:** FUNREJUS dispensado pelo conforme em atendimento ao disposto no itens nº "1" e "17", da letra "b", do inciso VII do Artigo 1º, da Lei nº 12.604 de 02 de junho de 1999 – por se tratar de concessão de crédito destinado, exclusivamente a dar suporte e garantia à operações de crédito rural, normalmente autorizadas pelo Poder Público, deixa-se de exigir o recolhimento da taxa de Funrejus, ficando dispensada a apresentação da correspondente Guia de recolhimento. **INCRA** nº 723.061.103.977-9, **CCIR** nº 024.463.511-52. **NIRF:** 0.865.806-4. **CONDIÇÕES:** Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. **EMOL:** ½ de 4.312,00 (R\$392,69). Cantagalo, 30 de maio de 2016. Dou fé.

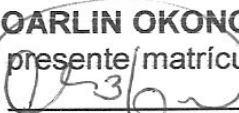
R-10/2.420 - Protocolo nº 20913 de 09/08/2016 - COMPRA E VENDA. TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião Noroaldo Lima de Souza, do Tabelionato da Comarca de Cantagalo-Pr, em seu Livro 68-N e Folha 081/084 em 30/04/2013. **ADQUIRENTE:** VILMAR TAUCKERT, portador da C.I. nº 4.040.005-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 545.882.199-87 e seu cônjuge ILSI WINTER TAUCKERT, portadora da C.I. nº 67492226/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 000.350.679-77, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Francisco dos Santos, nº 654, Bairro centro, no município de Cantagalo-PR. **TRANSMITENTE:** ZULEIDE GUARNERI REDIN, portadora da C.I. nº 9.824.140-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 982.158.849-20 e seu cônjuge VALDECIR REDIN, portador da C.I. nº 3.074.961-8/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 472.950.749-53, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Linha São Roque, Linha Janjão, no município de Cantagalo-PR. **OBJETO:** A área de **24.200,00m²** (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados). **PREÇO:** R\$10.000,00 (dez mil reais). **CONDIÇÕES:** À vista. **DOCUMENTOS:** INCRA nº 723.061.000.272-3, CCIR/nº 09571656092, código da pessoa nº 02.847.520-8, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural NIRF nº 6.828.265-6; ITBI 399620, recolhido em 520,00; FUNREJUS recolhido pelo Tabelionato em R\$ 191,00; Diferença de Funrejus recolhida por este Ofício documento nº 240000000001809526-0, em R\$32,00; com base no item 8 da instrução normativa 01/99 do funrejus; DOI enviada pelo Tabelionato e também por este Ofício; consulta a central nacional de indisponibilidade com resultado negativo código HASH: eb6a.f254.ae2a.5cc0.ee9d.d336.8a28.6691.f733.27b8, código HASH: 528d.7201.7c4d.3708.8f19.3ca7.0fdb.203f.9977.073c, d69c.91d2.d841.e777.fed4.260b.a868.6806.c1cf.77ce; Declararam os transmitentes que não são matriculados no INSS, de acordo com o Decreto 356/91, artigo 84; Foram apresentados ao tabelionato quando da lavratura da escritura todos os documentos necessários; Benfeitorias ainda não averbadas. **EMOL:** 4.312,00 VRC - (R\$784,78). Cantagalo, 09 de agosto de 2016. Dou fé.

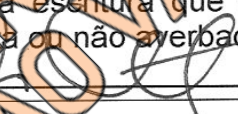
AV-11/2.420 - Proceda-se a presente Averbação, em cumprimento a determinação expedida pelo Exmo. Sr. Dr. BRIAN FRANK – Juiz de Direito, desta Comarca de Cantagalo-Pr, para fins de instruir os Autos registrados sob nº **629-11.2016.8.16.0060(PROJUDI)**, em que é Exequente – MINISTÉRIO

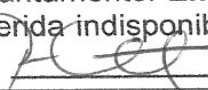
Continua no verso

PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, e Réu/Executada – ESTEVAM DAMIANI JUNIOR e OUTROS, para proceder ao **DESBLOQUEIO, UNICAMENTE** da área pertencente a **OSVALDO OKONOSKI** e esposa. Cantagalo, 30 de setembro de 2016. Dou fé. 

AV-12/2.420 - Procedo a presente averbação de **INDISPONIBILIDADE** sobre este bem imóvel, em atendimento a Indisponibilidade – Protocolo nº **201610.2117.0023194-IA-031**, Processo nº **37463520168160000**, expedido pelo **Emissor da Ordem: TSE – TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL DO PR**, e **Outorgados: OSVALDO OKONOSKI** e s/m. Razões pela qual, fica indisponível o imóvel do Outorgado, objeto da presente matrícula, até a ordem de levantamento. Cantagalo-Pr, 16 de novembro de 2016. Dou fé. 

AV-13/2.420 - Procedo a presente averbação de **INDISPONIBILIDADE** sobre este bem imóvel, em atendimento a Indisponibilidade – Protocolo nº **201610.2117.0023195-IA-860**, Processo nº **37463520168160000**, expedido pelo **Emissor da Ordem: TSE – TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL DO PR**, e **Outorgados: MAICON CARLIN OKONOSKI** e s/m. Razões pela qual, fica indisponível o imóvel do Outorgado, objeto da presente matrícula, até a ordem de levantamento. Cantagalo-Pr, 16 de novembro de 2016. Dou fé. 

R-14/2.420 - Protocolo nº 23333 de 04/07/2018 - COMPRA E VENDA. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do tabelião Bráulio Brandão Coelho Vieira, do Tabelionato da Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 52-N e Folhas 122/125 em 21/10/2009. **ADQUIRENTE:** **ANA MARIA SEGUNDA**, brasileira, solteira, professora maior, portadora da C.I. nº 6.203.851-9, inscrita no CPF/MF sob nº 881.101.929-04, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, Vila Caçula, município de Cantagalo-PR. **TRANSMITENTE:** **MARIO RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da C.I. nº 5451998-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 785.565.979-04, residente e domiciliado na Localidade São Roque, Linha Janjão, no município de Cantagalo-PR. **OBJETO:** A área de **24.200,00m²** (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados). **PREÇO:** **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) a época. **CONDIÇÕES:** À vista. **DOCUMENTOS:** INCRA nº 723.061.109.495-8; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural NIRF nº 7.689.043-0; ITBI guias nº 171 e 172, recolhido em 22/10/2009, em R\$ 490,00; FUNREJUS recolhido pelo Tabelionato em R\$ 49,00; DOI enviada pelo Tabelionato e também por este Ofício; Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade com Resultado Negativo – **Adquirente(s):** Código HASH **ed91.dbf2.abfb.3cb3.a2b2.36d4.912d.95ec.abc4.44e6**; **Transmitente(s):** Código HASH **d594.f998.b24a.f9d7.5f30.ec36.55bd.2864.31a3.20e4**; Declararam os transmitentes que não são matriculados no INSS, de acordo com o Decreto 356/91, artigo 84; Foi declarado pelo tabelião quando da lavratura da escritura que todos os documentos necessários foram apresentados. Benfeitorias - não consta ou não averbadas. **EMOL:** 4.312,00 VRC - (R\$832,22). Cantagalo, 18 de julho de 2018. Dou fé. 

AV-15/2.420 - Procedo a presente averbação de **INDISPONIBILIDADE**, em atendimento a Indisponibilidade – Protocolo nº **201905.0217.00203172-IA-850**, Processo nº **37463520168160084**, expedido pelo **Emissor da Ordem: STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**, e **Outorgado: OSVALDO OKONOSKI**. Razões pela qual, fica **indisponível o imóvel do Outorgado**, objeto do R-05 da presente matrícula, até a ordem de levantamento. **Emol.** ½ de 1.260,00 VRC – (a serem recolhidos no momento do levantamento da referida indisponibilidade). Cantagalo-Pr, oito de maio de dois mil e dezenove (08/05/2019). Dou Fé. 

AV-16/2.420 - Procedo a presente averbação de **INDISPONIBILIDADE**, em atendimento a Indisponibilidade – Protocolo nº **201905.0217.00203172-IA-850**, Processo nº **37463520168160084**, expedido pelo **Emissor da Ordem: STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**, e **Outorgado: OSVALDO OKONOSKI**. Razões pela qual, fica **indisponível o imóvel do Outorgado**, objeto do R-05 da presente matrícula, até a ordem de levantamento. **Emol.** ½ de 1.260,00 VRC – (a serem recolhidos no momento do levantamento da referida indisponibilidade). Cantagalo-Pr, oito de maio de dois mil e dezenove (08/05/2019). Dou

Continua na folha 4

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

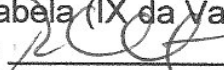
Oficial - CPF 608.759.769-72

Registro N.º **2.420**

RUBRICA

Fé. 

R-17/2.420 - Protocolo nº 25451 de 19/12/2019 - - ESTREMAÇÃO - Consoante **ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE LOCALIZAÇÃO "PRO DIVISO"**, lavrada nas Notas da Tabeliã Sabrina de Fátima Mathias do Prado, do Tabelionato da sede deste Município e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 98-N, folhas 262/268 em data de 17/09/2019 (dezesete de setembro de dois mil e dezenove). **OUTORGANTES DECLARANTES RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: DA COMPROVAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA SITUAÇÃO DE FATO:** Foi apresentado pelos Outorgantes Declarantes os documentos que provam a consolidação da localização da parcela condominial durante o prazo de pelo menos **05 (cinco)** anos, anteriormente a vigência do Provimento 276/2018, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná. Sendo atribuído à causa o valor de **R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, juntamente com a área da matrícula 2.489 Lº02 deste Ofício. **CERTIFICO** que da área supra descrita, foi transferida a área de **24.000,00m² (vinte quatro mil metros quadrados)**, objeto do R-10 supra, de propriedade dos Outorgantes/Outorgados, a qual foi unificada com a área objeto do R-04 da Mat. 2.489, sendo devidamente retificada de acordo com o Mapa e Memorial Descritivo, georreferenciados, tornando-se a **Matrícula 7.914** L-02 deste Ofício, com a área total de **233.923,00m² (duzentos e trinta e três mil e novecentos e vinte e três metros quadrados)**. **DOCUMENTOS:** ART 1720194398009; INCRA 723.061.000.272-3; CCIR 18034836180; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União de Imóvel Rural NIRE 6.828.265-6; Os Outorgantes declaram estar cientes quanto a atualização da situação cadastral junto ao INCRA e à Receita Federal do Brasil; **CAR PR-4104451-4263D7C4A04740D8887EBFF8ED5B54C** - Ativo; **FUNREJUS** recolhido pelo Tabelionato em R\$ 960,00; Foi declarado pelo tabelião quando da lavratura da escritura que todos os documentos necessários foram apresentados. **EMOL:** 4.312,00 **VRC** - R\$ 832,22 **FADEP** 5% - R\$ 41,61, **ISS** 3% - R\$24,96, **SELO** R\$4,67. Cantagalo/PR, 20/12/2019 (vinte de dezembro de dois mil e dezenove). Dou fé. 

AV-18/2.420 - Protocolo nº 25451 de 19/12/2019 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Procedo a presente averbação, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.931/2004, que alterou os artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, para **RETIFICAR** a área de **24.200,00m²** (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), a qual foi unificada com a área 206.910,00m², objeto do R-04 da matrícula 2489 Lº02 deste Ofício, tornando-se a **Matrícula 7.914** L-02 deste Ofício, com área total de **233.923,00m² (duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e três metros quadrados)**, de propriedade de **VILMAR TAUCKERT**, e seu cônjuge **ILSI WINTER TAUCKERTH**, antes identificados e qualificados. Foi ainda apresentado conjuntamente com o requerimento emitido pelo requerente que fica aqui arquivado, o Memorial Descritivo e Mapa da área, assinados pelo responsável técnico Felipe Luiz Bevilaqua - **CREA-95913/TD**, **ART** nº 1720194398009, e as Declarações com firmas reconhecidas atestando o limite informado com todos os confrontantes. **FUNREJUS** recolhido conforme Guia nº 14000000005361929-9 no valor de R\$305,95, em 20/12/2019 (25% sobre os emolumentos). **EMOL:** emolumentos cotados sobre o procedimento em 5.800,00 **VRC** - R\$1223,80 (tabela (IX) da Vara Cível). Cantagalo, vinte de dezembro de dois mil e dezenove (20/12/2019). Dou fé. 

R-19/2.420 - Protocolo nº 26195 de 21/07/2020 - TÍTULO: FORMAL DE PARTILHA/MEACÃO. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada nas notas da Tabeliã Sabrina de Fátima Mathias do Prado, do Tabelionato desta Comarca, em seu Livro 103-N e folhas 224/236 em vinte e seis de maio de dois mil e vinte (26/05/2020), foi procedida a **PARTILHA** do bem deixados por falecimento

Continua no verso

SEGUE...

de **JOSÉ DIUK**, inscrito no CPF/MF sob nº 059.752.639-72, pela qual a **fração ideal do solo de 20%** do imóvel objeto desta matrícula (48.400,00m² - quarenta e oito mil e oitocentos metros quadrados), em sua totalidade (96.800,00m²) avaliado em R\$ 192.000,00, ficou pertencendo à **ADQUIRENTE: FRANCISCA RYGA DIUK**, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob nº 063.149.589-46, residente e domiciliada na Comunidade Perpétuo Socorro, Cantagalo-PR.

OBSERVAÇÕES: I - Compareceu na aludida Escritura como advogado, na qualidade de advogado dos herdeiros, declarando que assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei: Dr. Hoeliton Konjurski de Andrade – OAB nº 59.651; II – **DOCUMENTOS: INCRA 950.122.089.214-1; CCIR 29124649201; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural NIRF: 1445283-0; ITCMD WEB-PR-202000017233-8**, documentos nºs 202000987620, 202000987638, 202000987646, 202000987654, 202000987662, 202000987670, recolhidos em 21/05/2020, no valor de R\$3160,00; **FUNREJUS** recolhido pelo Tabelionato em R\$1896,00, DOI enviada também por este Ofício. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade com Resultado Negativo Código HASH: 5d63.3594.de4f.a53c.5403.040a.ed37.2e76.aa0e.09cf; Código HASH9312.28ec.c298.2676.7010.cb19.3dc4.fbab.0488.babe; Foi declarado pelo tabelião quando da lavratura da escritura que todos os documentos necessários foram apresentados. Benfeitorias ainda não averbadas. Emol. 4.312 VRC - R\$ 832,22 + ISS 24,96 + FADEP 41,61 + SElo 4,67). Cantagalo, 27 de julho de 2020. Dou fé.

R-20/2.420 - Protocolo nº 26195 de 21/07/2020 TÍTULO: FORMAL DE PARTILHA. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada nas notas da Tabelião Sabrina de Fátima Mathias do Prado, do Tabelionato desta Comarca, em seu Livro 103-M e folhas 224/236 em vinte e seis de maio de dois mil e vinte (26/05/2020) foi procedida a **PARTILHA** do bem deixados por falecimento de **JOSÉ DIUK**, inscrito no CPF/MF sob nº 059.752.639-72, pela qual a **fração ideal do solo de 20%** (50% da área de 96.800,00m² - noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, então avaliado em R\$ 192.000,00, ficou pertencendo aos **ADQUIRENTES: REGINALDO DIUK**, auxiliar de serviços gerais, portadora da C.I. nº 5.426.773-8/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 917.641.499-04 e seu cônjuge **IZABEL MACENSKI DIUK**, diarista, portador da C.I. nº 7.192.654-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 026.930.339-18, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Acacia, nº 46, Bairro Boa Vista, no município de Almirante Tamandaré-PR, com a **fração ideal do solo de 3,33%** (8.066,66m²); **JOÃO DAVID DIUK**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. nº 4955874-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 651.627.579-34, residente e domiciliado no Costa do Cantagalo, no município de Cantagalo-PR, com a **fração ideal do solo de 3,33%** (8.066,66m²); **ANTONIA DIUK DRABETSKI**, funcionária pública, portadora da C.I. nº 5.629.193-8-/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 735.835.969-00 e seu cônjuge **SIGISMUNDO DRABETSKI**, agricultor, portador da C.I. nº 3.626.160-9-/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 467.176.509-82, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Localidade Linha Restiga, no município de Virmond-PR, com a **fração ideal do solo de 3,33%** (8.066,66m²); **TERESA DIUK PETRIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 794.826.789-15 e seu cônjuge **NESTOR BURKOVSKI PETRIO**, portador da C.I. nº 4.210.959-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 586.110.459-04, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Linha das Palmeiras, Linha Janjão, no município de Cantagalo-PR, com a **fração ideal do solo de 3,33%** (8.066,66m²); **JUSTINA RYGA DIUK**, brasileira, solteira, portadora da C.I. nº 4966061-8/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 718.793.589-72, residente e domiciliada na Linha Janjão, no município de Cantagalo-PR, com a **fração ideal do solo de 3,33%** (8.066,66m²); **MARIA HELENA DIUK PALINSKI** e seu cônjuge **EDMUNDO PALINSKI**, lavrador, portador da C.I. nº 4415854-0, inscrito no CPF/MF sob nº 534.533.799-34, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no município de CANTAGALO-PR, com a **fração ideal do solo de 3,33%** (8.066,66m²);

OBSERVAÇÕES: I - Compareceu na aludida Escritura como advogado, na qualidade de advogado dos herdeiros, declarando que assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei: Dr. Hoeliton Konjurski de

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

Registro N.º 2.420

RUBRICA

Andrade – OAB nº 59.651; II – **DOCUMENTOS:** INCRA 723.061.020.571-6; CCIR 16868872187; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural NIRF: 1445322-3; ITCMD WEB-PR-202000017233-8, documentos nºs 202000987620, 202000987638, 202000987646, 202000987654, 202000987662, 202000987670, recolhidos em 21/05/2020, no valor de R\$3.160,00; FUNREJUS recolhido pelo Tabelionato em R\$1896,00, DOI enviada também por este Ofício. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade com Resultado Negativo Código HASH f52a.2cd1.fcf6.b208.4131.2801.a5c8.ba74.8ab4.0fe4 (transmitentes); Código HASH: fd9b.e145.28e8.5ee5.bc65.8dcd.ecc2.c7b8.6898.0f93; Código HASH: 1966.2653.df9a.1035.fc28.d7e1.fff6.3176.e033.5f61. Código HASH: 75f4.47e9.e18e.0297.ec12.2868.ab6a.2940.88bf.a3b6, Código HASH: e33f.d7ab.bed1.e831.8ee2.4adc.fb20.fda8.39ff.ccc4, Código HASH: 0e5a.442e.4991.b96d.68b7.bc56.3ec6.aec3.8786.4ca9, Código HASH: 46b0.c6e2.c882.f527.9a67.8679.9a6a.1edc.353b.57e7, Código HASH: 5b4d.abcd.dd4c.497c.428b.abb4.977c.06a5.5797.38d1. (adquirentes). Foi declarado pelo tabelião quando da lavratura da escritura que todos os documentos necessários foram apresentados. Benfeitorias ainda não averbadas. Emol. 4.312,00 VRC – R\$ 832,22 + ISS 24,96 + FADEP 41,61 + Selo 4,67). Cantagalo, 27 de julho de 2020. Dou fé.

R-21/2.420 - Protocolo nº 26195 de 21/07/2020 - TÍTULO: FORMAL DE PARTILHA. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada nas notas da Tabeliã Sabrina de Fátima Mathias do Prado, do Tabelionato desta Comarca, em seu Livro 103-N e folhas 224/236 em vinte e seis de maio de dois mil e vinte (26/05/2020), foi procedida a PARTILHA do bem deixados por falecimento de FRANCISCA RYGA DIUK, inscrita no CPF/MF sob nº 063.149.589-46, pela qual **a fração ideal do solo de 20%** (50% da área de 96.800,00m² - noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, então avaliado em R\$ 192.000,00, ficou pertencendo aos **ADQUIRENTES: REGINALDO DIUK**, auxiliar de serviços gerais, portadora da C.I. nº 5.426.773-8/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 917.641.499-04 e seu cônjuge **IZABEL MACENSKI DIUK**, diarista, portador da C.I. nº 7.192.654-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 026.930.339-18, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Acacia, nº 46, Bairro Boa Vista, no município de Almirante Tamandaré-PR, com **a fração ideal do solo de 3,33%** (8.066,66m²); **JOÃO DAVID DIUK**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. nº 4955874-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 651.627.579-34, residente e domiciliado na Costa do Cantagalo, no município de Cantagalo-PR, com **a fração ideal do solo de 3,33%** (8.066,66m²); **ANTONIA DIUK DRABETSKI**, funcionária pública, portadora da C.I. nº 5.629.193-8-/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 735.835.969-00 e seu cônjuge **SIGISMUNDO DRABETSKI**, agricultor, portador da C.I. nº 3.626.160-9-/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 467.176.509-82, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Localidade Linha Restiga, no município de Virmond-PR, com **a fração ideal do solo de 3,33%** (8.066,66m²); **TERESA DIUK PETRIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 794.826.789-15 e seu cônjuge **NESTOR BURKOVSKI PETRIO**, portador da C.I. nº 4.210.959-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 586.110.459-04, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Linha das Palmeiras, Linha Janjão, no município de Cantagalo-PR, com **a fração ideal do solo de 3,33%** (8.066,66m²); **JUSTINA RYGA DIUK**, brasileira, solteira, portadora da C.I. nº 4966061-8/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 718.793.589-72, residente e domiciliada na Linha Janjão, no município de Cantagalo-PR, com **a fração ideal do solo de 3,33%** (8.066,66m²); **MARIA HELENA DIUK PALINSKI** e seu cônjuge **EDMUNDO PALINSKI**, lavrador, portador da C.I. nº 4415854-0, inscrito no CPF/MF sob nº 534.533.799-34, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no município de CANTAGALO-PR, com **a fração ideal do solo de 3,33%** (8.066,66m²);

OBSERVAÇÕES: I - Compareceu na aludida Escritura como advogado, na qualidade de advogado dos herdeiros, declarando que assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei: Dr. Hoeliton Konjunki de Andrade - OAB nº 59.651; II - **DOCUMENTOS:** INCRA 723.061.020.571-6; CCIR 16868872187; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural NIRF: 1445322-3; ITCMD WEB-PR-202000017233-8, documentos nºs 202000987620, 202000987638, 202000987646, 202000987654, 202000987662, 202000987670, recolhidos em 21/05/2020, no valor de R\$3160,00; FUNREJUS recolhido pelo Tabelionato em R\$1896,00, DOI enviada também por este Ofício. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade com Resultado Negativo Código HASH: b687.89ed.3436.50c5.37bc.7584.51f2.eb35.84e9.8d65 (transmitente), Código HASH: fd9b.e145.28e8.5ee5.bc65.8dcd.ecc2.c7b8.6899.0f93; Código HASH: 1966.2653.df9a.1035.fc28.d7e1.fff6.3176.e033.5f61. código HASH: 75f4.47e9.e18e.0297.ec12.2868.ab6a.2940.88bf.a3b6, código HASH: e33f.d7ab.bed1.e831.8ee2.4adc.fb20.fda8.39ff.ccc4, código HASH: 0e5a.442e.4991.b96d.68b7.bc56.3ec6.aec3.8786.4ca9, código HASH: 46b0.c6e2.c882.f527.9a67.8679.9a6a.1edc.353b.57e7, código HASH: 5b4d.abcd.dd4c.497c.428b.abb4.977c.06a5.5797.38d1; (adquirentes): Código HASH: Foi declarado pelo tabelião quando da lavratura da escritura que todos os documentos necessários foram apresentados. Benfeitorias ainda não averbadas. Emol. 4.312,00 VRC - R\$ 832,22 + ISS 24,96 + FADEP 41,61 + Selo 4,67). Cantagalo, 27 de julho de 2020. Dou fé.

R-22/2.420 - Protocolo nº 26195 de 21/07/2020 - TÍTULO: FORMAL DE PARTILHA. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada nas notas da Tabeliã Sabrina de Fátima Mathias do Prado, do Tabelionato desta Comarca, em seu Livro 103-N e folhas 224/236 em vinte e seis de maio de dois mil e vinte (26/05/2020), foi procedida a **PARTILHA** do bem deixados por falecimento de MARIA HELENA DIUK PALINSKI, CPF. 020.551.979-24, pela qual **a fração ideal do solo de 8,333%** (8.066,67m²) do imóvel objeto desta matrícula, então avaliado em R\$ 66.666,67, ficou pertencendo aos **ADQUIRENTES: ELEANRO JOSE PALINSKI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 8.991.239-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 049.819.629-16, residente e domiciliado na Localidade Linha Janjão, no município de Cantagalo-PR, com a **fração ideal do solo de 4,167%** (4.033,35m²); **ELIZANDRO MARCOS PALINSKI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I. nº 12500973-5/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 070.682.329-06, residente e domiciliado na Localidade Invernadinha, no município de Cantagalo-PR, com a **fração ideal do solo de 4,167%** (4.033,35m²). **OBSERVAÇÕES:** I - Compareceu na aludida Escritura como advogado, na qualidade de advogado dos herdeiros, declarando que assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei: Dr. Hoeliton Konjunki de Andrade - OAB nº 59.651; II - **DOCUMENTOS:** INCRA 950.122.089.214-1; CCIR 29124649201; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural NIRF: 1445283-9; ITCMD WEB-PR-202000017233-8, documentos nºs 202000987514, 202000987522, recolhidos em 21/05/2020, no valor de R\$1580,00; FUNREJUS recolhido pelo Tabelionato em R\$1896,00, DOI enviada também por este Ofício. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade com Resultado Negativo Código HASH: 41eb.e2aa.87ce.1c4e.f028.bbe3.b689.9c41.3860.5d26(transmitente), Código HASH: 7e6b.c440.bdb1.c5ed.2c94.c297.acfc.bd08.2b5c.8b37; Código HASH: 657c.c459.b866.b4a3.88d1.fca8.6676.17c1.bd04.1f54; (adquirentes). Foi declarado pelo tabelião quando da lavratura da escritura que todos os documentos necessários foram apresentados. Benfeitorias ainda não averbadas. Emol. 4.312,00 VRC - R\$ 832,22 + ISS 24,96 + FADEP 41,61 + Selo 4,67). Cantagalo, 27 de julho de 2020. Dou fé.

AV-23/2.420 - Protocolo nº 26195 de 21/07/2020 - TÍTULO - INSCRIÇÃO NO C.A.R - Procedese a presente averbação, a requerimento firmado pela parte interessada, proprietários via dos R-22 e 23, para constar o Recibo de Inscrição do CAR (Cadastro Ambiental Rural), sobre o imóvel objeto desta matrícula, **Registro no CAR Nº PR-4104451-602D.7249.9CB8.4280.8F5B.A133.F4B4.5A88**, data do cadastro 19/05/2016, com dados do imóvel conforme se descreve: área total de 37,8162ha; área de servidão administrativa 0,1990ha;

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

Registro N.º **2.420**

RUBRICA

área líquida do imóvel 37,6172ha; área consolidada 17,3116ha; área remanescente de vegetação nativa 0,000ha, área de reserva legal 19,8406ha. **Emol.** 630,00 VRC - (Emolumentos: R\$ 121,59 + Funrejus 30,39 + ISS 3,64 + FADEP 6,07 + Selo 4,67). Cantagalo, 29 de julho de 2020. Dou fé.

AV-24/2.420 - Protocolo nº 26195 de 21/07/2020 - Procedo à presente averbação, para, consignar o **assento do óbito** de JOSÉ DIUK, CPF/MF nº 059.752.639-72, em 15/03/1986, conforme certidão de óbito lavrada no Livro C-02, folhas 102, termo 612, do Serviço Distrital do Morro Alto, Comarca de Guarapuava-PR. **Emol.** 315,00 VRC (Emolumentos: R\$ 60,80 + Funrejus 15,20 + ISS 1,82 + FADEP 3,04 + Selo 4,67). Cantagalo, 29 de julho de 2020. Dou fé.

AV-25/2.420 - Protocolo nº 26195 de 21/07/2020 - Procedo à presente averbação, para, consignar o **assento do óbito** de FRANCISCA RYGA DIUK, CPF/MF nº 063.149.589-46, em 07/12/2018, conforme certidão de óbito lavrada no Livro C-11, folhas 178, termo 2971, Matrícula 085308 01 55 2018 4 00011 178 0002971 66, do Registro Civil da Comarca de Laranjeiras do Sul-PR. **Emol.** 315,00 VRC - (Emolumentos: R\$ 60,80 + Funrejus 15,20 + ISS 1,82 + FADEP 3,04 + Selo 4,67). Cantagalo, 29 de julho de 2020. Dou fé.

AV-26/2.420 - Protocolo nº 26195 de 21/07/2020 - Procedo à presente averbação, para, consignar o **assento do óbito** de MARIA HELENA DIUK PALINSKI, CPF/MF nº 020.551.979-24, em 17/12/2018, conforme certidão de óbito lavrada no Livro C-164, folhas 149, termo 50709, Matrícula 079848 01 55 2018 4 00164 149 0050709 02, do Registro Civil da Comarca de Cascavel-PR. 315,00 VRC - (Emolumentos: R\$ 60,80 + Funrejus 15,20 + ISS 1,82 + FADEP 3,04 + Selo 4,67). Cantagalo, 29 de julho de 2020. Dou fé.

R-27/2.420 - Protocolo nº 26895 de 10/11/2020 - COMPRA E VENDA. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião Joel Gomes de Andrade, do Tabelionato da Comarca de Laranjeiras do Sul-PR, em seu Livro 0388-N e Folha 183/186 em 22 de setembro de 2020. **ADQUIRENTES:** PEDRO FELIPE KASTEL, portador da C.I. nº 4.971.372-0 /SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 843.934.819-72 e seu cônjuge SHEILA MIERZVA KASTEL, portadora da C.I. nº 6.082.529-7/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 039.126.689-65, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Ceslau Marcelo Svartz, nº S/N, Bairro Centro, no município de Virmond-PR. **TRANSMITENTES:** REGINALDO DIUK, auxiliar de serviços gerais, portadora da C.I. nº 5.426.773-8/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 917.641.499-04 e seu cônjuge IZABEL MACENSKI DIUK, diarista, portador da C.I. nº 7.192.654-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 026.930.339-18, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Acacia, nº 46, Bairro Boa Vista, no município de Almirante Tamandaré-PR, JOÃO DAVID DIUK, brasileiro, solteiro, portador da C.I. nº 4955874-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 651.627.579-34, residente e domiciliado no Costa do Cantagalo, no município de Cantagalo-PR, ANTONIA DIUK DRABETSKI, funcionária pública, portadora da C.I. nº 5.629.193-8-/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 735.835.969-00 e seu cônjuge SIGISMUNDO DRABETSKI, agricultor, portador da C.I. nº 3.626.160-9-/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 467.176.509-82, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Localidade Linha Restiga, no município de Virmond-PR, TERESA DIUK PETRIO, inscrita no CPF/MF sob nº 794.826.789-15 e seu cônjuge NESTOR BURKOVSKI PETRIO, portador da C.I. nº 4.210.959-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 586.110.459-04, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Linha das Palmeiras, Linha Janjão, no município de Cantagalo-PR, JUSTINA RYGA DIUK, brasileira, solteira, portadora da C.I.

Continua no verso

SEGUE...

nº 4966061-8/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 718.793.589-72, residente e domiciliada na Linha Janjão, no município de Cantagalo-PR, EDMUNDO PALINSKI, lavrador, portador da C.I. nº 4415854-0, inscrito no CPF/MF sob nº 534.533.799-34 e seu cônjuge MARIA HELENA DIUK PALINSKI, inscrita no CPF/MF sob nº 020.551.979-24, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no município de CANTAGALO-PR, ELEANDRO JOSE PALINSKI, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 8.991.239-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 049.819.629-16, residente e domiciliado na Localidade Linha Janjão, no município de Cantagalo-PR, ELIZANDRO MARCOS PALINSKI, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I. nº 12500973-5/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 070.682.329-06, residente e domiciliado na Localidade Invernadinha, no município de Cantagalo-PR. **OBJETO:** A fração ideal do solo de **44,444%** (96.000,00m² noventa e seis mil metros quadrados). **PREÇO:** R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). **CONDIÇÕES:** À vista. **DOCUMENTOS:** INCRA nº 950.122.089.214-1, CCIR nº 32684545207; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural NIRE nº 1445283-9; ITBI guia nº 614605, recolhido em 06/11/2020, em R\$ 20.000,00, conjuntamente com outra área; FUNREJUS recolhido pelo Tabelionato em R\$ 1.600,00 e Funrejus complementado pela guia 14000000006267652-6 em R\$ 400,00; DOI enviada pelo Tabelionato e também por este Ofício; Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade com Resultado Negativo – Adquirente(s): Código HASH - 6fdc.280b.54ec.28f7.cb4a.d6ac.b328.1879.90cd.d30f (Pedro), Código HASH - 478a.fc66.98ba.d56a.5e85.cdec.7094.1a5f.7cd1.1ee1 (Sheila); Transmitedor(es): Código HASH - c1e5.b0b2.e566.d5f6.82e7.716e.2014.d7c7.6757.5773 (Reginaldo), Código HASH - de73.3733.609b.12e8.7d41.ff36.6c16.3020.1823.cd91 (Izabel), Código HASH - 5781.0679.9021.7b50.886b.629a.a9de.fd39.c75b.96f5 (João), Código HASH - a37a.1b6a.3ea3.47b6.5d8f.adc8.0090.a142.5d79.c5fc (Antônia), Código HASH - 1ff0.656c.08ae.5fa4.94ce.149c.984b.58b5.1e7b.32eb (Sigismundo), Código HASH - 4b5e.3c7b.8f82.e9e8.b93d.5aa7.6067.211e.9e9b.d303 (Teresa), Código HASH - 9f35.fc5e.fd1b.32ab.2e78.0f79.3dcd.7145.c8b7.f5b7 (Nestor), Código HASH - 2fc4.04e4.237e.7b90.84be.fcda.bfd3.0245.c135.1e0b (Justina), Código HASH - 3d80.61b0.91f0.2fa4.5cce.0db7.36d3.1f9b.ca9e.ddce (Edmundo), Código HASH - 907b.0466.6d7b.8bb7.788e.0386.6ec5.65b1.259b.5d03 (Maria), Código HASH - 8e84.df70.215d.9da0.deb2.1982.8f4c.d1ed.8145.357e (Eleandro), Código HASH - 043d.b23e.1359.461c.fc1a.6039.35a7.a829.3cd7.d01a (Elizandro); Declararam os transmitentes que não são matriculados no INSS, de acordo com o Decreto 356/91, artigo 84; Foi declarado pelo tabelião quando da lavratura da escritura que todos os documentos necessários foram apresentados. Benfeitorias não consta ou não averbadas. **SELO FUNARPEN: 0853085CVAA0000000025228W** R\$4,67 + **Custas:** R\$ 903,47 = 4.681 VRCext (Emolumentos: R\$ 832,22 + ISS R\$ 24,97 + FADEP R\$ 41,61). Cantagalo, 09 de dezembro de 2020. Dou fé.

AV-28/2.420 - Protocolo nº 27363 de 16/03/2021 - Procedo à presente averbação de **INDISPONIBILIDADE**, em atendimento ao protocolo nº 202101.0817.01040133-IA-009, processo nº 00020477620198160060, Central Nacional de Indisponibilidade, em que é **EMISSOR DA ORDEM: VARA CIVIL DE CANTAGALO-PR, e EXECUTADO: MAICON OARLIN OKONOSKI**, CPF: 843.934.169-53. Razões pela qual, **fica indisponível à área de 12.100,00m², equivalente a 5,556%, do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado**, até a ordem de levantamento. **SELO FUNARPEN: 0181975MJAA00000000130211** (Emolumentos: 630,00 VRCext, Funrejus 25%, ISS 3%, FADEP 5%, a serem recolhidos no momento do levantamento da referida indisponibilidade). Cantagalo, 18 de março de 2021. Dou fé.

AV-29/2.420 - Protocolo nº 30301 de 28/09/2022 - TÍTULO: AVERBAÇÃO DE PENHOR - Procedo-se a presente averbação para Ressalvar o Penhor de Primeiro Grau, via da cédula nº **40/02486-5**, de **01 (uma) COLHEITADEIRA AUTO-MOTRIZ-CEREAIS**, marca **MASSEY FERGUSON**, modelo **MF 5650**, ano de fabricação **1984**, número de série **27300659**, nº motor

Registro de Imóveis**REGISTRO GERAL**

FICHA

Folha: 7

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

2.420

Registro N.º

RUBRICA

03

008244L, com plataforma 14 pés/4 linhas, no valor de R\$ 80.000,00, em favor do(a) credor(a) BANCO DO BRASIL S.A. AG. CANTAGALO - PR, objeto do P.A-12.417, Lº03 deste Serviço, a ser implantado na área de José Gelinski, Maicon Oarlin Okonoski, Osvaldo Okonoski, Ana Maria Segunda, localizado nesta matrícula. SELO FUNARPEN: F197V.NLqPR.kdGa2-HZGUi DanNY R\$ 5,95. Custas: R\$ 109,00 = 443 VRCext (Emolumentos: R\$ 77,49 + Funrejus: R\$ 19,37 + ISS 3% R\$ 2,32 + FUNDEP 5% R\$ 3,87). Cantagalo, 30 de setembro de 2022. Dou fe

AV-30/2.420 - Protocolo nº 30806 de 13/01/2023 - CERTIFICO QUE foi efetuada a **Averbação Premonitória** de uma Certidão, datada de 24 de outubro de 2022, expedida pelo Juizado Especial Cível, desta Comarca, assinada pela Chefe de Secretaria, Lizete Cecchella da Silva, na qual consta que, tramita naquela Secretaria a 156 - Cumprimento de Sentença, registrada por meio do nr. 0000922-44.2017.8.16.0060 (PROJUDI), de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - EXPROPRIAÇÃO DE BENS**, onde figura como parte **Requerente- ESTEVAM DAMIANI**, brasileiro, advogado, portador da C.I. nº 1.829.684-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 284.843.809-63, residente e domiciliado na Av. Epaminondas Fritz, nº 497, Bairro Centro, no município de Cantagalo-PR e **Requerido- MAICON OARLIN OKONOSKI**, funcionário público, portador da C.I. nº 5.999.992-3-/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 843.934.169-53 e seu cônjuge **GRAZIELE VENSON OKONOSKI**, secretária, portadora da C.I. nº 6.290.137-3-/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 005.006.819-96, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Gregorio Szurmiak, nº 10, Bairro centro, no município de Cantagalo-PR. **Objeto: Sobre a área de 24.200,00m²** (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), de propriedade dos requeridos, outrossim o valor da causa é de R\$ 21.599,41 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), tudo em conformidade com as alterações da Lei nº 11.382/06, Artº.615, item a, do Código de Processo Civil Brasileiro. FUNREJUS guia nº 14000000008917564-1, valor R\$ 43,20, em 31/01/2023. Selo Funarpen F197V.shqPH.zNlJY-4yXe4.Da8zr. **Custas: R\$ 172,16 = 700 VRCext** (Emolumentos: R\$ 159,41 + ISS R\$ 4,78 + FUNDEP R\$ 7,97). Cantagalo, 31 de janeiro de 2023. Dou fe.

AV-31/2.420 - Protocolo nº 32045 de 09/10/2023 - Procedo à presente averbação de INDISPONIBILIDADE, em cumprimento a determinação expedida via Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202310.0317.02964912-IA-021, processo nº 00014995120198160060, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ/PR - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ e EXECUTADA: SIRLEI TERESINHA PRATES OKONOSKI**, CPF. 587.033.229-04. Razões pela qual, fica **indisponível a fração ideal de 5,556%** (equivalente a área de 12.100,00m²), do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada até a ordem de levantamento. Selo Funarpen nº. SFRIL7JKeP.mCaH2-GXuDh.F197q. **Emol: 315,00 VRCext, Funrejus 25%, ISS 3%, Fadep 5%, a serem recolhidos no momento do levantamento da referida indisponibilidade.** Cantagalo, 09 de outubro de 2023. Dou fe.

AV-32/2.420 - Protocolo nº 32273 de 01/12/2023 - Procedo-se a presente averbação, para constar corretamente o número do protocolo e o número do processo, da Indisponibilidade, objeto da Av-12 supra, conforme segue: Protocolo nº 201610.2117.00203194-IA-031, Processo nº 37463520168160084. SFRILrJCoP.mbzP7-2Ay4d.F197q Cantagalo, 01 de dezembro de 2023. Dou fe.

AV-33/2.420 - Protocolo nº 32561 de 15/02/2024 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Consoante requerimento da parte interessada, instruído com a Ordem de Cancelamento de

Continua no verso

Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202312.0510.03069017-TA-760, da Central Nacional de Indisponibilidade, emissor da ordem TSE- Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, 92 Zona Eleitoral de Goioere – Pr, aqui arquivada, procedo à presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da **INDISPONIBILIDADE**, objeto da **Av-12 supra**. Selo Funarpen - SFRI2.P5prv.m5aPd-khJD5.F197q - R\$ 8,00. **Custas referentes à Indisponibilidade e seu Cancelamento: Custas: R\$ 240,11 = 867 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + Funrejus: R\$ 43,63 +ISS R\$ 5,24 + FUNDEP R\$ 8,73); Cantagalo, 16 de fevereiro de 2024. Dou fé.**

AV-34/2.420 - Protocolo nº 32561 de 15/02/2024 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Consoante requerimento da parte interessada, instruído com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202311.2113.03042315-TA-820 da Central Nacional de Indisponibilidade, emissor da ordem STJ – Superior Tribunal de Justiça do Paraná, aqui arquivada, procedo à presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da **INDISPONIBILIDADE**, objeto da **Av-15 supra**. Selo Funarpen - SFRI2.P5Urv.m5aPd-nhZD5.F197q - R\$ 8,00. **Custas referentes à Indisponibilidade e seu Cancelamento: Custas: R\$ 240,11 = 867 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + Funrejus: R\$ 43,63 +ISS R\$ 5,24 + FUNDEP R\$ 8,73); Cantagalo, 16 de fevereiro de 2024. Dou fé.**

AV-35/2.420 - Protocolo nº 32561 de 15/02/2024 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Consoante requerimento da parte interessada, instruído com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202402.1417.03159691-TA-810, da Central Nacional de Indisponibilidade, emissor da ordem STJ – Superior Tribunal de Justiça do Paraná, aqui arquivada, procedo à presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da **INDISPONIBILIDADE**, objeto da **Av-31 supra**. Selo Funarpen - SFRI2.P5Trv.m5aPd-WhQD5.F197q - R\$ 8,00. **Custas referentes à Indisponibilidade e seu Cancelamento: Custas: R\$ 240,11 = 867 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + Funrejus: R\$ 43,63 +ISS R\$ 5,24 + FUNDEP R\$ 8,73); Cantagalo, 16 de fevereiro de 2024. Dou fé.**

R-36/2.420 - Protocolo nº 32722 de 20/03/2024 - TÍTULO: De conformidade com o Termo de Penhora, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Rodrigo de Lima Mosimann, Juiz de Direito da Secretaria Cível e Anexos desta Comarca de Cantagalo-Pr, aos dias 20 de março de 2019, oriunda da Ação de Execução de Títulos Extrajudiciais, sob o nº0000273-11.2019.8.11.16.0060 (Projudi), em que **Exequente:** JOSE SILVINO DE CAMARGO, brasileiro, casado, contador, portador da C.I. nº 3.712.613-63, inscrito no CPF/MF sob nº 546.523.679-53, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 356, Bairro Líder, no município de Coronel Vivida-PR e **Executado:** MAICON OARLIN OKONOSKI CPF/CNPJ 843.934.169-53, **OBJETO:** Sobre a área de 48.400,00m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), de propriedade do Executado Maicon Oarlin Okonoski, Osvaldo Okonoski, Sinei Teresinha Prates Okonoski e Grazielle Verson Okonoski, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$ 39.920,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte reais); FUNREJUS devidamente recolhido pela Guia nº14000000010249193-9, no valor de R\$79,84, em 22/03/2024. Selo Funarpen nºSFRI2.F5WFv.mnbDt-QPRE8.F197q R\$8,00 **Custas: R\$ 302,82 = 1.093 VRCext (Emolumentos: R\$ 272,98 + ISS R\$ 8,19 + FUNDEP R\$ 13,65); Cantagalo, 22 de março de 2024. Dou fé.**

R-37/2.420 - Protocolo nº 32796 de 08/04/2024 - TÍTULO: De conformidade com o Termo de Penhora, lavrado em 02 de agosto de 2023, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Andrei José de Campos, Juiz Substituto da Vara Cível de Cantagalo/PR, oriunda da Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº0000633-09.2020.8.16.0060, em que **Exequente:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, ROUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP, CNPJ 81.115.149/0001-18, pessoa jurídica, de direito instituição financeira cooperativa, estabelecido na Rua Marechal Candido Rondon, nº 2328, no município de Laranjeiras do Sul-PR e **Executado:** MAICON OARLIN OKONOSKI CPF/CNPJ 843.934.169-53, **OBJETO:** a parte ideal de 50% do imóvel, com a área total de 48.400,00m²

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA

Folha: 8

2.420

Registro N.º

RUBRICA

03

CNM: 085308.2.0002420-71

(quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), objeto desta matrícula, de propriedade do Executado, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$ 16.423,92 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), FUNREJUS devidamente recolhido pela Guia nº. 14000000010313692-0, no valor de R\$32,85, em 11/04/2024. Selo Funarpen nºSFR12.L5Yuv.mXbzN-xvZE5.F197q R\$8,00 Custas: R\$ 141,27 = 510 VRCext (Emolumentos: R\$ 123,40 + ISS R\$ 3,70 + FUNDEP R\$ 6,17). Cantagalo, 11 de abril de 2024. Dou fé.

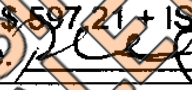
AV-38/2.420 - Protocolo nº 33221 de 03/07/2024 - AVERBAÇÃO EX-OFFICIO. Procede-se a presente averbação nos termos do inciso I, letra "a" do artigo 213 da Lei 6.015/73, para tornar **sem efeito a Av-16** desta matrícula, uma vez que a mesma foi lançada em duplicidade, e a referida indisponibilidade encontra-se cancelada pela Av-34 supra. Selo de Fiscalização: SFR12.KJkxP.mLb8T-4C3EQ.F197q. Custas: R\$ 0,00 = 0 VRCext (Emolumentos: + Funrejus: + ISS + FUNDEP). Cantagalo, 03 de julho de 2024. Dou fé.

R-39/2.420 - Protocolo nº 33259 de 09/07/2024 - COMPRA E VENDA. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião Jurandir Avahé Messias Junior, do Tabelionato da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em seu Livro 99-N e Folha 020/022, em 05 de julho de 2024. **ADQUIRENTES:** **JOSÉ GELINSKI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 8.527.500-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.209.149-39, residente e domiciliado na Rua Alzira de Abreu, no município de Cantagalo-PR. **TRANSMITENTES:** **OSVALDO OKONOSKI**, funcionário público, portador da C.I. nº 1.482.758/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 287.358.469-68 e seu cônjuge **SIRLEI TERESINHA PRATES OKONOSKI**, professora, portadora da C.I. nº 3.789.814-7-/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 587.033.229-04, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Doze de Maio, nº 95, casa, Bairro Centro, no município de Cantagalo-PR. **OBJETO:** A fração ideal do solo de **11,112%** (24.200,00m²). **PREÇO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **CONDIÇÕES:** À vista. **DOCUMENTOS:** **INCRA** nº 950.122.089.214-1, **CCIR** nº 62340674245; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural **NIRF** nº 0865821-8; **ITBI** guia nº 854023, recolhido em 09/07/2024, em R\$ 800,00; **FUNREJUS** recolhido pelo Tabelionato em R\$ 80,00; DOI enviada pelo Tabelionato e também por este Ofício; Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade com Resultado Negativo para transmitentes e adquirentes, em 10/07/2024; Declararam os transmitentes que não são matriculados no INSS, de acordo com o Decreto 356/91, artigo 84; Foi declarado pelo tabelião quando da lavratura da escritura que todos os documentos necessários foram apresentados. **Benfeitorias** - não constam ou ainda não averbadas. Selo de Fiscalização: SFR12.R54mv.s2aG5-WODv.F197q - R\$ 8,00. Custas: R\$ 982,74 = 3.285 VRCext (Emolumentos: R\$ 909,94 + ISS R\$ 27,30 + FUNDEP R\$ 45,50). Cantagalo, 10 de julho de 2024. Dou fé.

AV-40/2.420 - Protocolo nº 33260 de 09/07/2024 - TÍTULO - INSCRIÇÃO NO C.A.R - Procede-se a presente averbação, a requerimento firmado pela parte interessada, para constar o Recibo de Inscrição do **CAR** (Cadastro Ambiental Rural), sobre imóvel objeto **SOMENTE** do R-39 supra. **Registro no CAR** Nº **PR-4104451-6E14.6192.C10B.4520.9258.2F00.176B.4FFE**, data do cadastro 13/05/2020, com dados do imóvel conforme se descreve: Área total de 53,0333ha; área de servidão administrativa 0,000ha; Área líquida do imóvel 53,0333ha; Área consolidada 41,1913ha; Área remanescente de vegetação nativa 11,4701ha; Área de reserva legal 11,4701ha; Área de preservação permanente 5,0271ha; Área de uso restrito 0,000ha. Selo Funarpen R\$ 8,00. Selo de Fiscalização:

Continua no verso

SFRI2.R5Dmv.s2aG5-aVvDv.F197q - R\$ 8,00. Custas: R\$ 124,06 = 448 VRCext (Emolumentos: R\$ 87,26 + Funrejus: R\$ 21,82 + ISS R\$ 2,62 + FUNDEP R\$ 4,36). Cantagalo, 10 de julho de 2024. Dou fé. 

R-41/2.420 - Protocolo nº 33700 de 11/09/2024 - TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - BNDES RURAL n.º 5001031-2024.012907-3. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 15 de agosto de 2024, Laranjeiras do Sul - PR. **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15 de agosto de 2031, Laranjeiras do Sul - PR. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** JOSÉ GELINSKI, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 8.527.500-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.209.149-39, residente e domiciliado na Rua Alzira de Abreu, no município de Cantagalo-PR. **FINANCIADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL VALE DAS ÁGUAS PR/MG- CRESOL VALE DAS ÁGUAS PR/MG, CNPJ 04.663.561/0001-21, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido no Avenida Santos Dumont, nº 2330, 1º Andar, Bairro Centro, no município de Laranjeiras do Sul-PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **JUROS:** Conforme clausula na cédula. **BENS VINCULADOS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, e sem concorrência de terceiros, que onera à área de 72.600,00m² (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), de propriedade do Devedor Fiduciante. **DOCUMENTOS:** *FUNREJUS dispensado de acordo com o item 13 da instrução Normativa 02/99 - No caso de alienação fiduciária de coisa imóvel, o recolhimento da receita devida ao FUNREJUS deve ser feito somente se ocorrer a consolidação da propriedade em nome do fiduciário, ora credor. (Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9514/97, de 20/11/97); INCRA nº. 723.061.103.977-9, CCIR 2024 nº. 65450152248; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, com validade até 04/02/2025 CIB: 0.865.821-8. Demais Documentos Apresentados. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade com Resultado Negativo, acesso em 12/09/2024. CONDIÇÕES:* *Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada.* Selo de Fiscalização: SFRI2.K56Hy.mJzqG-ojzao.F197q R\$ 8,00. Custas: R\$ 652,99 = 2.357 VRCext (Emolumentos: R\$ 597,21 + ISS 3% R\$ 17,92 + FUNDEP 5% R\$ 29,86). Cantagalo, 12 de setembro de 2024. Dou fé. 

AV-42/2.420 - Protocolo nº 34926 de 09/06/2025 - TÍTULO: AVERBAÇÃO DE PENHOR - Procedese a presente averbação para Ressalvar o Penhor de Primeiro Grau, via da cédula nº 2025.022.00096, Emitente: JOSÉ GELINSKI, CPF: 025.209.149-39, de **SOJA CONSUMO** - A COLHER - 41.697,00 quilos de SOJA, no valor total de R\$ 60.139,58, Safra 2025/2026, em favor do(a) credor(a) **CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA**, objeto do R.A-13.008, Lº03 deste Serviço, a ser implantado na área de 49.500,00m², de propriedade de JOSÉ GELINSKI, localizado nesta matrícula. Selo de Fiscalização: SFRI2.e59Zv.FtbHM-QUCEf.F197q R\$ 8,00. Custas: R\$ 102,24 = 369 VRCext (Emolumentos: R\$ 87,26 + ISS 3% R\$ 2,62 + FUNDEP 5% R\$ 4,36). Cantagalo, 16 de junho de 2025. Dou fé. 

R-43/2.420 - Protocolo nº 35982 de 25/11/2025 - PRIMEIRO ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CREDITO PESSOAL FIXO RP PF n.º 5001031-2024.029136-0. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 06 de novembro de 2025, Laranjeiras do Sul - PR. **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 14 de dezembro de 2029, Laranjeiras do Sul - PR. **EMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE:** JOSÉ GELINSKI, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 8.527.500-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.209.149-39, residente e domiciliado na Rua Alzira de Abreu, no município de Cantagalo-PR. **CONJUGE DO EMITENTE DEVEDOR/ AVALISTA:** ROSICLEIA DE **QUADROS MORAIS**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora da C.I. nº 8.912.119-1/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 066.570.739-84, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 838, no município de Virmond-PR. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL VALE DAS ÁGUAS PR/MG- CRESOL VALE DAS ÁGUAS PR/MG, CNPJ 04.663.561/0001-21, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido no Avenida

Continua na folha 9

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

2.420
Registro N.º

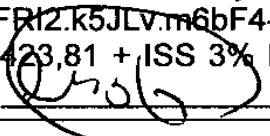
RUBRICA

CNM: 085308.2.0002420-71

Santos Dumont, nº 2330, 1º Andar, Bairro Centro, no município de Laranjeiras do Sul-PR. **FINALIDADE:** As partes acima qualificadas têm justo e acertado, firmar o PRIMEIRO ADITAMENTO, com a finalidade de alterar a Cédula de Crédito Bancário nº 5001031-2024.029136-0. **CLAUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO DA ALTERAÇÃO –** O presente aditamento tem por objeto alterar a garantia vinculada à Cédula de Crédito Bancário nº 5001031-2024.029136-0, nos seguintes termos: a) Passa a garantir a operação, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula, registrado a aquisição sob R-03 a área de 48.400,00m². **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 36.217,42 (trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **DOCUMENTOS:** *FUNREJUS dispensado de acordo com o item 13 da instrução Normativa 02/99 - No caso de alienação fiduciária de coisa imóvel, o recolhimento da receita devida ao FUNREJUS deve ser feito somente se ocorrer a consolidação da propriedade em nome do fiduciário, ora credor. (Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9514/97, de 20/11/97), INCRA nº 950.122.089.214-1, CCIR nº 75962031250; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, com validade até 02/12/2025 CIB: 0.865.806-4. Demais Documentos Apresentados. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade com Resultado Negativo, acesso em 02/12/2025. CONDIÇÕES:* *Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. Selo de Fiscalização - SFRJ2.k5HLv.m6bF4-mPnEy.F197q R\$ 8,00. Custas: R\$ 465,71 = 1.681 VRCext (Emolumentos: R\$ 423,81 + ISS 3% R\$ 12,71 + FUNDEP 5% R\$ 21,19). Cantagalo, 02 de dezembro de 2025. Dou fé.*

R-44/2.420 - Protocolo nº 35982 de 25/11/2025 - PRIMEIRO ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CREDITO PESSOAL FIXO RP PF nº 5001031-2024.029136-0. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 06 de novembro de 2025, Laranjeiras do Sul - PR. **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 14 de dezembro de 2029, Laranjeiras do Sul - PR. **EMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE:** JOSÉ GELINSKI, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 8.527.500-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.209.149-39, residente e domiciliado na Rua Alzira de Abreu, no município de Cantagalo-PR. **CONJUGE DO EMITENTE DEVEDOR/ AVALISTA:** ROSICLEIA DE QUADROS MORAIS, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora da C.I. nº 8.912.119-1/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 066.570.739-84, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 838, no município de Virmond-PR. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL VALE DAS ÁGUAS PR/MG- CRESOL VALE DAS ÁGUAS PR/MG, CNPJ 04.663.561/0001-21, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido no Avenida Santos Dumont, nº 2330, 1º Andar, Bairro Centro, no município de Laranjeiras do Sul-PR. **FINALIDADE:** As partes acima qualificadas têm justo e acertado, firmar o PRIMEIRO ADITAMENTO, com a finalidade de alterar a Cédula de Crédito Bancário nº 5001031-2024.029136-0. **CLAUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO DA ALTERAÇÃO –** O presente aditamento tem por objeto alterar a garantia vinculada à Cédula de Crédito Bancário nº 5001031-2024.029136-0, nos seguintes termos: a) Passa a garantir a operação, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula, registrado a aquisição sob R-39 a área de 24.200,00m². **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 36.217,42 (trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **DOCUMENTOS:** *FUNREJUS dispensado de acordo com o item 13 da instrução*

Continua no verso

Normativa 02/99 - No caso de alienação fiduciária de coisa imóvel, o recolhimento da receita devida ao FUNREJUS deve ser feito somente se ocorrer a consolidação da propriedade em nome do fiduciário, ora credor. (Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9514/97, de 20/11/97), **INCRA nº 950.122.089.214-1, CCIR nº 75962031250**; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, com validade até 02/12/2025 **CIB: 0.865.806-4**. Demais Documentos Apresentados. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade com Resultado Negativo, acesso em 02/12/2025. **CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. Selo de Fiscalização - SFR12.K5JLV.m6bF4-QPXey.F197q R\$ 8,00. **Custas:** R\$ 465,71 = 1.681 VRCext (Emolumentos: R\$ 423,81 + ISS 3% R\$ 12,71 + FUNDEP 5% R\$ 21,19). Cantagalo, 02 de dezembro de 2025. Dou fé. 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital